DECRETO LEGISLATIVO Nº 194/2019

Por este Termo de Promulgação, conforme atribuições legais e regimentais, que me são conferidas, e ainda em conformidade com o texto do Projeto de Decreto Legislativo nº 018/2019, aprovado sem emenda, pelo Plenário da Câmara Municipal em 01/04/2019, eu, Francisco Marques Gomes Ferreira, Presidente do Poder Legislativo do Município de Araporã, Declaro Promulgado o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 194/2019

"Concede Título de Cidadão Honorário de Araporã-MG., AO SENHOR GILBERTO URUBATÃ CÂNDIDO"

O Povo de Araporã-MG., por seus representantes aprovou e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Araporã-MG., ***AO SENHOR GILBERTO URUBATÃ CÂNDIDO".***

Art. 2º - A entrega do Título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua promulgação.

Câmara Municipal de Araporã-MG., 02 de Abril de 2019.

FRANCISCO MARQUES GOMES FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Araporã